



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

REQUERIMENTO 095/2024

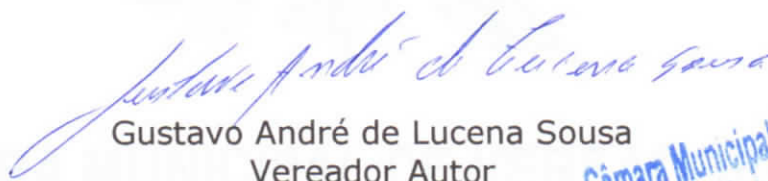
Requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Dioclécio Rosendo de Lima Filho, prefeito do município de Riacho das Almas-PE, **no sentido de indicar ao poder Executivo que encaminhe para a Casa João Soares da Fonseca um Projeto de Lei alterando o período de Licença Maternidade com base na Lei Federal 10.770, de 09 de setembro de 2008.**

JUSTIFICATIVA

Oral.

Certo da aprovação de todos quanto ao presente pleito, contamos com a colaboração dos nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.


Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
05 / 03 / 2024
A favor _____
Contra _____